



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA N° 02/2018**

_ SEGUNDA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, expediu o edital de Chamada Pública nº 02/2018, que objetiva a seleção e possível contratação de **Consultas Médicas em Atenção Especializada - Cirurgião Geral** para a realização dos **Pequenos Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais** constantes na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”.

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, é necessário alteração na *alínea “e”* item **5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços**, onde passam ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços

(...)

e) *Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;*

(...)

Leia-se:

(...)

5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços

(...)

e) *Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, Certidão de Regularidade Financeira ou Protocolo de Inscrição de Pessoa Jurídica emitido pelo respectivo órgão de classe, atualizado;*

Parágrafo único: Nos casos de apresentação do Protocolo de Inscrição de Pessoa Jurídica no ato do credenciamento, o contrato terá caráter provisório e ficará o contratado responsável pela apresentação do Certificado assim que este for homologado, sob pena de rescisão contratual.

(...)

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 11 de julho de 2018.

Daiison José Trevisol

Diretor-Presidente